

GOIÁS PARCERIAS Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO COMPLEXO DO ESTÁDIO SERRA DOURADA

- **1. OBJETO:** A Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a transparência e publicidade das condições relevantes para a concessão do Complexo do Estádio Serra Dourada, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo.
- **2. DATA, HORÁRIO e FORMATO:** A Audiência Pública será realizada no dia 06 de maio de 2024, de forma presencial, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), localizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com início às 14:00h e término às 16:30h.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os documentos referentes à Concessão do Complexo do Estádio Serra Dourada estão à disposição dos interessados no período de 11 de abril de 2024 até o dia 05 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.goias.gov.br/esporte.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 4.1.1 Os interessados devem solicitar sua participação na Audiência Pública mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico (www.goias.gov.br/esporte), entre o dia 11 de Abril de 2024 até dia 06 de Maio de 2024, às 12h, ou de forma presencial no dia da audiência pública com antecedência mínima de 30 minutos antes do início da audiência pública.
- 4.1.2 As solicitações de participação serão registradas conforme a ordem de recebimento até o limite de capacidade do auditório.
- 4.1.3 O acesso à Audiência Pública será garantido mediante apresentação de documento de identificação com foto.

4.2 SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ORAL NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 4.2.1 Os participantes da Audiência Pública poderão apresentar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante o período designado para tal.
- 4.2.2 Para as as contribuições, os participantes deverão se inscrever previamente no local da audiência, depositando o formulário no momento apropriado da audiência.
- 4.2.3 O Cerimonial realizará a leitura da manifestação de cada participante inscrito, sendo conferidos até 2 (dois minutos) para a leitura.
- 4.2.4 Após os esclarecimentos da Mesa Diretora a respeito da manifestação, terá o participante direito a réplica, se assim o desejar, realizada oralmente e pelo prazo de até 2 (dois minutos);
- 4.2.5 A ordem das manifestações orais respeitará a ordem de recebimento dos pedidos de cadastramento dos participantes, podendo ser segmentadas por grupos temáticos;
- 4.2.6 As contribuições e pedidos de esclarecimentos não respondidos durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou outro motivo qualquer, serão respondidos no Relatório da Audiência Pública.



GOIÁS PARCERIAS Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

VICE-GOVERNADORIA

SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração

5. ESTRUTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 5.1 A Audiência Pública será dirigida pela Mesa Diretora
- 5.2 A Mesa de Autoridades será composta por representantes do governo, membros da ALEGO e de outros órgãos, entidades que poderão ser convidados pelo Cerimonial e após a exposição de autoridades, a presente mesa dará lugar à Mesa Técnica.
- 5.3 A Mesa Técnica será composta por representantes técnicos de órgãos do governo participaram da estruturação do projeto de concessão e procuradores do Estado.
- 5.4 A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

ITEM	EVENTO	HORÁRIO
а	Abertura da Audiência Pública	14:00 - 14:10
b	Leitura do Regulamento e Regras de Funcionamento da Audiência Pública	14:10 - 14:15
С	Exposição de Autoridades	14:15h- 14:45h
d	Exposição Técnica dos Estudos	14:45h- 15:15h
e	Prazo para cadastramento de perguntas dos interessados por meio de formulário	15:15h - 15:25h
f	Leitura pelo cerimonial das manifestações, esclarecimentos da mesa técnica, réplica oral pelos participantes inscritos	15:25 - 16:00h
g	Considerações finais da Mesa Técnica	16:00h - 16:20h
h	Encerramento da Audiência Pública	16:20h - 16:30h

a) Abertura da Audiência Pública: A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora no local, data e horário mencionados no item 2. A Mesa Diretora será composta por autoridades e por representantes técnicos do Estado que participaram do processo de estruturação da Proposta de Concessão. O Presidente da Mesa poderá, a seu exclusivo critério, convidar para compor à mesa técnicos e autoridades e demais consultores necessários para exposição técnica.

Tempo de 10 minutos

b) Leitura do Regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública: No início dos trabalhos será feita a leitura e regras de funcionamento da Audiência Pública, que conforme item 5.4 – Ordem de eventos terá duração de 2 (duas) horas.

Tempo de 5 minutos

c) Exposição do projeto por Autoridades: A Audiência Pública será aberta com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora. Nesta oportunidade as autoridades farão uma breve explanação sobre as razões para transferir para a iniciativa privada o complexo do Serra Dourada a modernização, operação, manutenção e gestão do Complexo do Estádio Serra Dourada.

Tempo de 30 minutos



GOIÁS PARCERIAS Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

VICE-GOVERNADORIA SGG Secretaria-Geral de Governo SEAD Secretaria de Estado da Administração

d) Exposição Técnica dos Estudos: A exposição técnica, do projeto proposto de Concessão Onerosa do Complexo do Estádio Serra Dourada para modernização, operação, manutenção e gestão, será feita por representantes responsáveis pelos estudos técnicos que deram origem à proposta de Concessão Onerosa. A apresentação do projeto deverá ser feita com material por meio de apresentação de slides de forma objetiva e de fácil entendimento. O tempo previsto de exposição técnica poderá ser estendido ou reduzido, a critério do Presidente da Mesa.

Tempo de 30 minutos.

e) Prazo para cadastramento de perguntas na Audiência Pública Presencial pelos participantes interessados em esclarecer eventuais dúvidas e sugestões, após finalizada a exposição técnica, o Cerimonial, determinará uma pausa para serem recolhidos as eventuais contribuições, organizar as perguntas por área temática (técnica, econômica, jurídica, documentos licitação).

Tempo de 10 minutos

f) Leitura pelo cerimonial das manifestações, esclarecimentos da mesa técnica, réplica oral pelos participantes inscritos: O cerimonial fará as leituras da manifestações segregada por área temáticas, a critério da Equipe Técnica poderão ser apresentadas as respostas aos questionamentos formulados durante o evento, tanto por escrito quanto orais, respeitando a duração prevista da Audiência. Será oportunizado à réplica aos participantes que entenderem que as respostas não foram suficientes para o esclarecimento, com a abertura dos microfones para os interessados que solicitaram o direito de uso da palavra.

Tempo de 35 minutos

g) Considerações finais: Integrantes da Mesa Técnica farão as considerações finais diante dos assuntos discutidos durante a Audiência Pública. Além disso, integrantes da mesa de autoridades, a depender do teor das discussões, também poderão fazer considerações finais, caso seja verificada a necessidade de abordagem de aspectos estratégicos do projeto de concessão.

Tempo de 20 minutos

h) Encerramento da Audiência Pública: O encerramento da Audiência Pública será feito pelo Cerimonial, lavrando a Ata de encerramento do evento onde será anexado o Registro dos presentes e anotado o prazo para a elaboração do Relatório Final da Audiência Pública.

Tempo de 10 minutos

5.5 Os eventos acima poderão ser antecipados caso terminem antes dos horários indicados no cronograma acima.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- 6.1 O relatório da Audiência Pública será elaborado e disponibilizado no endereço eletrônico (www.goias.gov.br/esporte) após a sua realização.
- 6.2 O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo cerimonial.
- 6.3 Em caso de suspensão da Audiência Pública por motivos de força maior, a nova data será divulgada por meio dos canais oficiais de comunicação do Governo do Estado de Goiás.
- 6.4 Este regulamento é válido para a realização da Audiência Pública de Concessão de serviços públicos precedidos da execução de obra pública do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo Serra Dourada e quaisquer situações não previstas neste documento serão decididas pelos representantes técnicos.